



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CNPJ N.º: 06.659.080/0001-78  
Rua do Norte, 140 - Centro.  
65.430-000 Vargem Grande - MA  
E-mail: camaravg@outlook.com

*O Legislativo mais perto de você*

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

Este Projeto Básico tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentício para funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Vargem Grande - MA**, conforme quantitativos, valores e capacidades dos equipamentos abaixo e especificação:

ESPECIFICAÇÕES					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	200	R\$ 5,43	<b>R\$ 1.086,67</b>
02	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	500	R\$ 4,03	<b>R\$ 2.016,67</b>
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	350	R\$ 4,93	<b>R\$ 1.726,67</b>
04	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	150	R\$ 5,88	<b>R\$ 882,00</b>
05	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de	QUILO	150	R\$ 5,38	<b>R\$ 807,00</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78  
Rua do Norte, 140 - Centro,  
65.430-000 Vargem Grande - MA  
E-mail: camaravg@outlook.com

*O Legislativo mais perto de você*

	fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
06	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	100	R\$ 4,52	R\$ 451,67
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PACOTE	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
08	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetrapack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	UNID	100	R\$ 6,63	R\$ 663,33
09	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	150	R\$ 5,47	R\$ 820,50
10	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	QUILO	180	R\$ 25,24	R\$ 4.542,60
11	MASSA PRONTA PARA BOLO 500G; Mistura para bolo sabores variados especificação: fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor.	UNID	150	R\$ 4,80	R\$ 719,50
12	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	UNID	150	R\$ 15,73	R\$ 2.360,00
<b>Soma</b>					<b>R\$ 17.396,60</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal de Vargem Grande, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes



FLS. N° 22  
Proc. N° 20210903-004  
Rubrica P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78  
Rua do Norte, 140 - Centro.  
65.430-000 Vargem Grande - MA  
E-mail: camaravg@outlook.com

## *O Legislativo mais perto de você*

demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Projeto Básico encontram-se na condições de esgotados no estoque dessa casa. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Vargem Grande com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

### **3. VALOR MÉDIO**

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas no mercado com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$17.396,60 (dezessete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.

3.1) A aquisição a ser realizada deverá ser executada junto a Câmara Municipal de Vargem Grande no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação através da Ordem de Aquisição da Câmara Municipal de Vargem Grande - MA, no endereço (R. do Norte, 140, Centro) pela contratada, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

### **4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

#### **Cabe à contratada:**

- Fornecer Aquisição de acordo com as especificações e condições expressas neste Projeto;
- Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.
- Entregar material(is) conforme as especificações constantes deste Projeto Básico, cumprindo o prazo estabelecido.
- Entregar material(is) no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade.
- Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA.

### **5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

#### **São obrigações e responsabilidades da Contratante:**

- Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às instalações da Contratante.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante legal da Contratante.
- Fiscalizar a fiel observância das disposições do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia à contratada, para a correção das irregularidades apontadas

### **6. FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, conforme abaixo:

02 Câmara Municipal de Vargem Grande - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Câmara Municipal  
DETALHAMENTO DA DESPESA - 01 031 0021 0.197 Manutenção da Câmara Municipal  
Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal - 3.3.90.30.00 Material de consumo.

### **7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**



FLS. Nº 27  
Proc. Nº 20210203-004  
Rubrica P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CNPJ N.º: 06.659.080/0001-78  
Rua do Norte, 140 - Centro,  
65.430-000 Vargem Grande - MA  
E-mail: camaravg@outlook.com

## *O Legislativo mais perto de você*

7.1 - O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa anexada aos autos.

7.2 - Será vencedora a proposta de menor preço, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Projeto;

7.3 - Na proposta deverão ser incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como impostos, taxas, obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias a que estiver sujeita a empresa.

### **8. DO PAGAMENTO**

Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produto efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

### **9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O objeto deste Projeto Básico se fundamenta no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização da Contratação Direta.

Vargem Grande/MA., 09 de Fevereiro de 2021.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:**

**Germano de Oliveira Barros**  
Presidente dacha Câmara Municipal de Vargem Grande/MA  
Autoridade Competente